



**TERCEIRO TERMO AO CONTRATO ADESÃO CARONA Nº. 010/2023/SES/MT
ATA DE RP Nº 01/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2022 DO MINISTÉRIO
DA ECONOMIA
PROCESSO SES-PRO-2022/30252**

**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO POR MEIO
DE SISTEMA DE ENVIO DE MENSAGENS -
SMS (*SHORT MESSAGE SERVICE*),
COMPREENDENDO GERENCIAMENTO,
TRANSMISSÃO DE MENSAGENS DE TEXTO
PARA CELULARES E SUPORTE TÉCNICO, A
SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA,
PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ***. *24.451-53.

CONTRATADA: A empresa OTIMA TECHNOLOGY LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 15.185.990/0001-57, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 96, Jardim Independência, na cidade de Ituverava/SP, CEP 14.500-000, telefone (61) 99965-5770 / (11) 4737-1010 / 3522-7026, e-mail: wilson.nascimento@otimatel.com.br, neste ato representado pelo **Sr. WILSON CESAR ALVES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº ****70.201-20.

gov.br

Documento assinado digitalmente
WILSON CESAR ALVES DO NASCIMENTO
Data: 03/11/2025 11:14:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2025/64336**, nos itens discriminados na tabela abaixo, procedentes da Ata de Registro de Preço nº 01/2022, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 02/2022 do Ministério da Economia**, resolvem celebrar o presente Termo **ADITIVO**, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais: nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018; nas Leis nº 5.764 de 1971 e nº 11.488 de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato no 010/2023/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses, com início em 01/02/2026 e término em 31/01/2027**, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O VALOR TOTAL DO CONTRATO será renovado perfazendo o montante de **R\$ R\$ 276.094,80 (Duzentos e setenta e seis mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme especificações abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UD MEDIDA	QTD MENSAL	PERÍODO 12 MESES		
				VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	Prestação de serviços de envio de mensagens (Short Message Service - SMS), compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico.	UD de SMS	502.356	0,0458	R\$ 23.007,90	R\$ 276.094,80
VALOR TOTAL						R\$ 276.094,80

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Unidade Gestora: Superintendência de Tecnologia da Informação;
- PAOE: 2569
- Sub-ação/ entrega: 1
- Etapa: 1

Documento assinado digitalmente

gov.br

WILSON CESAR ALVES DO NASCIMENTO
Data: 03/11/2025 11:13:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





- Natureza da despesa: 33.90.40.003
- Fonte: 1.500.1002

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1 A Contratada deverá apresentar comprovante da prorrogação da vigência da Garantia Contratual até a data do término do Contrato, conforme dispõe a Cláusula Sétima – Garantia de Execução do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2023/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br WILSON CESAR ALVES DO NASCIMENTO
Data: 03/11/2025 10:32:37-0300
Verifique em <http://validar.it.gov.br>

WILSON CESAR ALVES DO NASCIMENTO
Ótima Technology Ltda

Testemunhas:

Viviane Lopes Oklond
matricula: 353533



João Carlos Atala
Matricula 322089
SES

